

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01437/2014

**PORTARIA D.G. N°188, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, doc. n°03/04, do Protocolo SUAP n°1437/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO,** Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, em veículo do Tribunal, nos dias **13/03 e 14/03/2014.**

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/sfoj/mcm